2ª ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

Referente ao Edital Concorrência 226/2023

Às 09h00min do dia 20 (vinte) de fevereiro de 2024, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para a segunda análise das Propostas Comerciais, em atenção ao Edital Concorrência 226/2023, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CEREAIS, GRÃOS, SEMENTES, MASSAS SECAS, LEITES, PRODUTOS EM PÓ, GORDURAS, CAFÉS E CHÁS) PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO Sesc/SC".** As empresas participantes foram 1)BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI; 2)SEGALAS ALIMENTOS; 3)CJP ALIMENTOS NATURAIS LTDA; 4)CONSTANTE E NASCIMENTO LTDA; 5)FRANK ROGÉRIO HOMEM; 6)COMERCIAL TIA VENA LTDA EPP; 7)R&G COMÉRCIO ATACADISTA LTDA; 8)JURERÊ CAFFE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; 9)SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e 10) COPAL ALIMENTOS LTDA. Conforme 1ª ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL publicada em 06/02/2024, algumas licitantes foram convocadas para apresentar amostras dos produtos ofertados e outras foram convocadas para apresentar esclarecimento acerca das propostas comerciais. Os esclarecimentos foram analisados pela área administrativa que emitiu o seguinte parecer:

> *"À CPL,*
>
> *Segue parecer:*
>
> ***SOS Alimentos e Transportes Ltda:***
> ***21:** aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram."*
>
> ***Copal Alimentos Ltda:***
> ***26:** com a atualização do valor unitário para R$ 4,30, o primeiro colocado passa a ser o fornecedor "SOS Distribuidora de Alimentos"*
>
> ***SOS Alimentos e Transportes Ltda:***
> ***26:** solicitar confirmação do valor unitário, considerando oscilações de preços dos laticínios em geral.*
>
> ***Barra Comércio e Distribuição de Alimentos Eireli:***
> ***49, 50, 55 e 56:** amostras enviadas para análise técnica junto a GSA – TOC 1107/2024."*

Já as amostras foram analisados pela áreas de nutrição, que emitiu o seguinte parecer:

> "Após analise técnica dos itens, deferimos o seguinte parecer:
>
> REPROVAMOS o item n°49, as características organolépticas não são características de azeite extra virgem, apresentando coloração demasiada amarela e ausência de aroma característico de azeite de oliva.
>
> APROVAMOS o item n°50, as características organolépticas atendem as necessidades e características estabelecidas.
>
> APROVAMOS o item n°55, as características organolépticas atendem as necessidades e características estabelecidas.
>
> APROVAMOS o item n°56, as características organolépticas atendem as necessidades e características estabelecidas.
>
> Jordan Caue Franzen
>
> DR DPS GSA"

Com base nos pareceres, a Comissão Permanente de Licitação decide:

1) **CONVOCAR AS EMPRESAS ABAIXO PARA SORTEIO ENTRE AS PROPOSTAS OFERTADAS** a ser realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Felipe Schmidt, 785, 1º andar - Centro - Florianópolis/SC, na data de 21/02/2024 às 09h00min
 - **SOS Alimentos e Transportes Ltda X Segalas Alimentos** no Item 49

2) **CONVOCAR PARA ESCLARECIMENTO** para o seguinte item a empresa abaixo:
 - **SOS Alimentos e Transportes Ltda** no Item 26 quanto a confirmação do valor unitário, considerando oscilações de preços dos laticínios em geral.

3) **REPROVAR** do certame para o seguinte item a empresa abaixo:
 - **Barra Comércio e Distribuição de Alimentos Eireli** no item 49

4) **INDICAR COMO VENCEDORES** do certame para os seguintes itens as empresas abaixo:
 - **Barra Comércio e Distribuição de Alimentos Eireli** nos itens 50, 55 e 56
 - **SOS Alimentos e Transportes Ltda** no Item 21

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO